

MATRÍCULA

1008

FOLHA

1



República Federativa do Brasil  
Serventia Extrajudicial  
Comarca de Rodrigues Alves

COMARCA DE RODRIGUES ALVES/ACRE  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RODRIGUES ALVES, 25 de Agosto de 2021

IMÓVEL: Um terreno rural denominado Lote 194, PA PARANÁ DOS MOURAS, SÍTIO BOA ESPERANÇA, da planta oficial deste Município de Rodrigues Alves, Estado do Acre, com a área de 59,8399 hectares (cinquenta e nove hectares, oitenta e três ares e noventa e nove centiares), perímetro de 4.969,08 m, com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Ramal Bom Vento; LESTE: Igarapé Izaias e Lote 195; SUL: Ramal da Lua e Lote 195; OESTE: Ramais da Lua e Bom Vento, mapa feito por Sérgio Sebastião de Barros (engenheiro agrimensor) CREA 182/D-AC. Descrição do perímetro: Partindo do marco M-102, definido pelas coordenadas geográficas de latitude de 7°47'12,92" Sul e Longitude de 73°03'11,43" WGR, Elipsóide SAD 69 e pelas coordenadas planas UTM 9.138.764,069m Norte e 714.689,373m Leste, referida ao meridiano central 75° WGR; localizado ao norte do lote, deste, segue pela margem do Igarapé Izaias, com uma distância de 251,33 metros, até o marco M-25; deste, confrontando com o lote 195, segue com o azimuth plano de 248°05'24" e distância de 2.193,97 metros, até o marco M-609; deste, confrontando com o Ramal da Lua, segue com o azimuth plano de 339°18'43" e distância de 301,88 metros, até o marco M-711; deste, confrontando com o Ramal Bom Vento, segue com o azimuth plano de 69°41'47" e distância de 2.221,90 metros, até o marco M-102, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimuths e distancias, áreas e perímetros foram calculados plano de projeção UTM. CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR: 951.056.828.041-6. NIRE 9.462.802-5. PROPRIETÁRIA: UNIÃO, representada pela autarquia INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, criada pelo Decreto Lei n. 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei n. 7.231 de 23 de outubro de 1984 - CNPJ 00.375972/0001-60, com sede e jurisdição em todo o território nacional. Registro Anterior Matrícula 688, Livro 2-A, do CRI de Rodrigues Alves - AC. SELO V000005719. CHAVE DE SEGURANÇA CF4C6. EMOLUMENTOS: ISENTOS (Lei 8.629/93, art. 26). referido é verdade e dou fé. Rodrigues Alves - AC, 25 de agosto de 2021.

R-1 - Protocolado sob n°. 1.560 no Livro n° 01, em 25 de agosto de 2021. Título de domínio sob condição resolutiva. Nos termos de título de domínio, sob condição resolutiva N° AC004300000227, expedido pelo INCRA em 02/12/2019, processo administrativo n. 54262.000318/98-15, no valor de R\$ 1.023,26 (um mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos), procedo presente para constar que a UNIÃO, neste ato representada pela autarquia: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, criada pelo Decreto Lei n. 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei n. 7.231 de 23 de outubro de 1984 - CNPJ 00.375972/0001-60, com sede e jurisdição em todo o território nacional, aliena a totalidade do imóvel desta matrícula a WILCIMAR ALENCAR DOS SANTOS, nascido em 21/04/1975, portador da Cédula de Identidade RG de n°. 0284099 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob n°. 570.070.042-53, brasileiro, agricultor, divorciado, capaz, residente e domiciliado na Zona Rural de Rodrigues Alves/AC. Obrigam-se as partes pelo



República Federativa do Brasil  
*Serventia Extrajudicial*  
Comarca de Rodrigues Alves

COMARCA DE RODRIGUES ALVES/ACRE  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

1008

FOLHA

1V

cumprimento das demais obrigações do título. SELO V00000571A. CHAVE DE  
SEGURANÇA F7BA8. EMOLUMENTOS: ISENTOS (Lei 8.629/93, art. 26). O referido é  
verdade e dou fé. Rodrigues Alves - AC 25 de agosto de 2021. Eu,  
ADRIANGELA FREITAS DA SILVA, Escrevente:  -

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO